

Interior

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAFORO REGIONAL DE PINHAIS VARA CRIMINAL Rua 22 de Abril, 199, CPR 83.323-030 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 90 DIAS Autos nº 0011339-69.2019.8.16.0033 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ HENRIQUE AMANDIO DA SILVA .

DRA. DANIELE MIOLA, DA VARA CRIMINAL E ANEXOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de Pinhais, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0011339-69.2019.8.16.0033 em que fora denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de LUIZ HENRIQUE AMANDIO DA SILVA, portador do RG 157433296 SSP/PR, filho de JANICE AMANDIO DA SILVA e MAURINO CARDOSO DA SILVA, nascido em 28/02/1990, natural de CRICIUMA/SC, residente na RUA EVA TEREZINHA DOS SANTOS, 303 - SANTA TEREZINHA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR. Constando dos autos que o denunciado se encontra em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a INTIMAÇÃO do acusado para que efetue, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas processuais e da pena de multa, cujo valor total é de R\$ R\$ 14.475,12 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos). ADVERTÊNCIA: O não pagamento dos valores importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). Dado e passado nesta Cidade de Pinhais e Foro Regional da Comarca Região Metropolitana de Curitiba, PR, aos 23 de setembro de 2021 às 14:19:27. Eu _____ Matheus Buffon Arruda da Silva, estagiário, o digitei, eu Alexandre Mendes Martins, Técnico Judiciário, o subscrevi.

Daniele Miola
Juíza de Direito